



## 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2021

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS, PARA O COMPARTILHAMENTO DE DESPESAS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇO PARA USO COMUM DAS INSTITUIÇÕES EM BRASÍLIA - DF.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, 472, Ipase, Rio Branco/AC, doravante denominado simplesmente **MPAC**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Danilo Lovisaro do Nascimento.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 34.869.354/0001-99, com sede na Rua Araxá, s/nº, Bairro: Araxá – Macapá/AP, doravante denominado simplesmente **MP/AP**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Paulo Celso Ramos dos Santos.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida do CAB, nº 750, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA doravante denominado simplesmente **MP/BA**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Pedro Maia Souza Marques.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 02.304.470/0001-74, com sede na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121, Bairro: Santa Helena, Edifício Promotor Edson Machado, Vitória/ES, doravante denominado simplesmente **MP/ES**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Francisco Martínez Berdeal.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 14.921.092/0001-57, com sede na Rua 04, s/nº - Ed. Sede do Ministério Público - CPA, Cuiabá/MT doravante denominado simplesmente **MP/MT**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Rodrigo Fonseca Costa.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.983.541/0001-75, com sede na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Sales, nº 214, Bairro: Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, doravante denominado simplesmente **MP/MS**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Romão Avila Milhan Júnior.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 84.009.794/0001-44, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 710, Bairro: São Pedro, Boa Vista/RR, doravante denominado simplesmente **MP/RR**, neste ato representado pelo seu Procuradora-Geral de Justiça, Fábio Bastos Stica.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 31.361.922/0001-58, com sede na Avenida Cel. Teixeira, nº 7995 - Bairro: Nova Esperança, Cep.: 69.037-473 doravante denominado **MP/AM**, neste ato representado pelo seu Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 01.786.078/0001-46, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-04, doravante denominado **MP/TO**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE CEARÁ**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.928.790/0001-56, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima 130, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP 60822-325, doravante denominado **MP/CE**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 24.417.065/0001-03, com sede na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 473, 4º andar, Santo Antônio, Recife-PE, doravante denominado **MP/PE**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, José Paulo Cavalcanti Xavier Filho.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei Complementar n. 291/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a composição dos Ministérios Públicos no compartilhamento das despesas, objeto do Convênio nº 001/2021, com a inclusão do Ministério Público do Estado de Pernambuco, a partir de 1º de março de 2025; apresentar o Plano de Trabalho referente às despesas do período de janeiro/2025 a dezembro/2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no instrumento original, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO será publicado, de forma resumida, no Diário Eletrônico do MPAC.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Termo Aditivo, firmando o presente em 11 (onze) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Rio Branco, 1º de março de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**Danilo Lovisaro do Nascimento**  
Procurador-Geral de Justiça do MPAC

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Celso R. dos Santos**  
Procurador-Geral do MPAP

*(assinado eletronicamente)*

**Pedro Maia Souza Marques**  
Procurador-Geral do MPBA

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Martínez Berdeal**  
Procurador-Geral do MPES

*(assinado eletronicamente)*

**Rodrigo Fonseca Costa**  
Procurador-Geral do MPMT

*(assinado eletronicamente)*

**Haley de Carvalho Filho**  
Procurador-Geral do MPCE

*(assinado eletronicamente)*

**Romão Avila Milhan Junior**  
Procurador-Geral do MPMS

*(assinado eletronicamente)*

**Fábio Bastos Stica**  
Procurador-Geral do MPRR

*(assinado eletronicamente)*

**Leda Mara Nascimento Albuquerque**  
Procuradora-Geral do MPAM

*(assinado eletronicamente)*

**Abel Andrade L Júnior**  
Procurador-Geral do MPTO

*(assinado eletronicamente)*

**José Paulo Cavalcanti Xavier Filho**  
Procurador-Geral do MPPE

Testemunhas:

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| 1. Nome : _____ | 2. Nome : _____ |
| CPF : _____     | CPF : _____     |



Documento assinado eletronicamente por **DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/03/2025, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 07/03/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Romão Avila Milhan Junior, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MAIA SOUZA MARQUES, Promotor de Justiça**, em 12/03/2025, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Haley de Carvalho Filho, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fonseca Costa, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Usuário Externo**, em 14/03/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Martínez Berdeal, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/03/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Bastos Stica, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/03/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1564461** e o código CRC **901EA64B**.

---